

Resolução 019/90 - CONSEPE

**Aprova distribuição de bolsas do Programa
Institucional de Apoio à Iniciação Científica.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista deliberações deste colegiado em sessão realizada no dia 29.08.1990,

CONSIDERANDO:

- a. o convênio existente entre o CNPQ - UFSC - UDESC, com respeito ao Programa Institucional de Apoio à Iniciação Científica;
- b. o total de 40 bolsas, destinadas aos Centros que compõem a UDESC, e que foram alvo de critério de seleção estabelecido;
- c. a proposta de divisão do número total de bolsas, elaborada pelo Comitê Assessor do Programa e aprovada pelo Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sua reunião de 29.08.1990,

R E S O L V E:

1. Aprovar a seguinte distribuição de bolsistas, por Centro:

Centro de Ciências da Educação - FAED 6 bolsistas
Centro de Ciências da Administração - ESAG 5 bolsistas
Centro de Ciências tecnológicas - FEJ 14 bolsistas
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV 13 bolsistas
Centro de Artes - CEART 2 bolsistas

TOTAL 40 bolsistas

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de agosto de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSEPE